



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.401 DE 22 DE ABRIL DE 1997

**"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO".**

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica fixado o índice de 1.0195 correspondente ao INPC/IBGE- (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para atualização da 4ª (quarta) parcela da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento, de acordo com a Lei nº 1.189/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Expediente Secretaria